TABELA DE SERVIÇOS COBRÁVEIS

TABELA 5 – SERVIÇOS COBRÁVEIS (art. 623 da REN nº 1.000/2021) (CERCI).

SERVIÇOS COBRÁVEIS	Grupo B (R$)			Grupo A (R$)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	10,18	14,56	29,13	87,47
II - Aferição de medidor	13,12	21,85	29,13	145,82
III - Verificação de nível de tensão	13,12	21,85	26,23	145,82
IV - Religação normal	11,62	16,01	48,08	145,82
V - Religação de urgência	58,30	87,47	145,82	291,64
VI - Segunda via de fatura	4,34	4,34	4,34	8,73
VII - Segunda via declaração de quitação anual de débitos	4,34	4,34	4,34	8,73
VIII - Disponibilização dados de medição (memória de massa)	10,18	14,56	29,13	87,47
IX - Desligamento programado	58,30	87,47	145,82	291,64
X - Religação programada	58,30	87,47	145,82	291,64
XI - Fornecimento pulsos potência e sincronismo	10,18	14,56	29,13	87,47
XII - Comissionamento de obra	30,53	43,69	87,38	262,42
XIII - Deslocamento ou Remoção de poste	(*)	(*)	(*)	(*)
XIV - Deslocamento ou Remoção de rede	(*)	(*)	(*)	(*)
XV - Visita técnica	10,18	14,56	29,13	87,47
XVI - Custo administrativo de inspeção	172,01	258,06	430,22	5.736,69
(*) Objeto de orçamento específico (art. 624 da REN nº 1.000/2021)				